

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO**  
Estado de Pernambuco

**DECRETO Nº 053, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2023, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.720, de 04 de novembro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.720, de 04 de novembro de 2022, que aprovou o Orçamento Municipal de 2023:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, da Lei nº 1.720/2022 – Lei Orçamentária Anual de 2023, transcrito abaixo:

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2023, a:

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado por este Decreto, a classificação orçamentária (elemento de despesa com as fontes de recursos):

- Despesa 532 – 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas - Fonte de recurso: 605 - MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000, a qual passa a dispor da quantia de R\$ 172.413,56 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), valor este transferido da Fonte de Recursos:

**Prefeitura Municipal de Canhotinho | Rua Afonso Pena, Centro, 228**  
**Centro, Canhotinho – PE, 55.420-000**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Estado de Pernambuco

202 - MSC - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000;

- Despesa 532– 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas - Fonte de recurso: 605 - MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000, a qual passa a dispor da quantia de R\$ 136.793,24 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais, e vinte e quatro centavos), valor este transferido da Fonte de Recursos: 202 - MSC - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000;
- Despesa 534 – 3.1.91.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos - Fonte de recurso: 605 - MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000, a qual passa a dispor da quantia de R\$ 10.200,45 (Dez mil, e duzentos reais, e quarenta e cinco centavos), valor este transferido da Fonte de Recursos: 202 - MSC - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000;
- Despesa 535– 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas - Fonte de recurso: 605 - MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000, a qual passa a dispor da quantia de R\$ 21.822,56 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e dois reais, e cinquenta e seis centavos), valor este transferido da Fonte de Recursos: 202 - MSC - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000, ambas despesas passam a integrar o Orçamento vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO**  
Estado de Pernambuco

**Art. 2º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 341.229,81 (Trezentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais, e oitenta e um centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente, conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

**Art. 3º** Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 341.229,81 (Trezentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais, e oitenta e um centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2023.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Alex Lima

Chave de Autenticação Digital  
1358-8522-895

Página  
1 / 2

## ANEXO ÚNICO

**Fundamento:** Decreto 053/2023 de 29/08/2023

**Unidade gestora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho

**Órgão orçamentário:** 12000 - Secretaria de Saúde

**Unidade orçamentária:** 12001 - Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

**Ação:** 2.1004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

### Despesa 532 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 605 - MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/08/2023	1025461	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	172.413,56	
<b>Total da despesa:</b>				172.413,56	0,00

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

**Ação:** 2.1007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

### Despesa 533 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 605 - MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/08/2023	1025462	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	136.793,24	
<b>Total da despesa:</b>				136.793,24	0,00

### Despesa 534 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 605 - MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/08/2023	1025717	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.200,45	
<b>Total da despesa:</b>				10.200,45	0,00

**Ação:** 1.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA.

### Despesa 143 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000 - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/08/2023	1025629	Redução da Despesa			222.918,50
<b>Total da despesa:</b>				0,00	222.918,50

**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Ação:** 2.1014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

### Despesa 535 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 605 - MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/08/2023	1025464	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.822,56	
<b>Total da despesa:</b>				21.822,56	0,00

**Ação:** 1.1008 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

### Despesa 155 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000 - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/08/2023	1025783	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	10.000,00

**Ação:** 1.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

### Despesa 152 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000 - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/08/2023	1025630	Redução da Despesa			73.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	73.000,00

**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

**Programa:** 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Ação:** 1.1011 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

### Despesa 164 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000 - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/08/2023	1025633	Redução da Despesa			5.110,86
09/08/2023	1025784	Redução da Despesa			200,45
<b>Total da despesa:</b>				0,00	5.311,31

**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica

**Programa:** 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Ação:** 1.1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### Despesa 174 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000 - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/08/2023	1025632	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	10.000,00

**Ação:** 1.1012 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### Despesa 177 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 202 - (INVESTIMENTO) Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.601.0000 - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------



# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Alex Lima

Chave de Autenticação Digital  
1358-8522-895

Página  
2 / 2

## ANEXO ÚNICO

01/08/2023	1025631	Redução da Despesa		20.000,00
			<b>Total da despesa:</b>	0,00
				20.000,00
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>	341.229,81
				341.229,81
			<b>Total do órgão orçamentário:</b>	341.229,81
				341.229,81
			<b>Total do fundamento:</b>	341.229,81
				341.229,81
			<b>Total geral</b>	341.229,81
				341.229,81

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
PREFEITA

